

**LOTAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440487**

PORTARIA Nº 1224/12 – SETER, 24 de setembro de 2012.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: RELOTAR os servidores estáveis, do seu setor de origem para o setor de destino, conforme o especificado abaixo, a contar de 01/10/2012.

Matricula	Servidor	Origem	Destino
54187014	Jehu Ribeiro da Silveira Neto	DAF	GAB
54190625	Waldemar Costa Filho	DAF	GAB

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de setembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças da SETER

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440530
PORTARIA: 1208/12**

Objetivo: conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA /PA - Brasil

CURUÇA/PA - Brasil

IGARAPÉ AÇU/PA - Brasil

MARAPANIM/PA - Brasil

QUATIPURU/PA - Brasil

SALINÓPOLIS/PA - Brasil

SANTA ISABEL/PA - Brasil

VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194570/BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS (Motorista)

/ 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440534
PORTARIA: 1225/12**

Objetivo: reunir com representantes da Cooperativa de Coletadores de Sementes e Produtores de Mudanças de Espécies Florestais - Núcleo Curuça, a fim de identificar, avaliar e cadastrar artesãos de diversas comunidades do município e deliberar sobre a participação destes em eventos de exposição e comercialização de artesanato regional (Feiras), com vistas a novas oportunidades de trabalho e renda, por meio de ações da DECOSOL

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5055180/DIONE MARIA MATOS COLARES (Economista) / 4.5

diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440543
PORTARIA: 1226/12**

Objetivo: reunir com representantes da Cooperativa de Coletadores de Sementes e Produtores de Mudanças de Espécies Florestais - Núcleo Curuça, a fim de identificar, avaliar e cadastrar artesãos de diversas comunidades do município e deliberar sobre a participação destes em eventos de exposição e comercialização de artesanato regional (Feiras), com vistas a novas oportunidades de trabalho e renda, por meio de ações da DECOSOL

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57176229/MARIA DA GLÓRIA PEREIRA BARBOSA (Assistente Social) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a

05/10/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440554
PORTARIA: 1227/12**

Objetivo: reunir com Comunidades Locais, para deliberar sobre cursos de qualificação, com vistas a novas oportunidades de trabalho e renda, com atividades em economia solidária, por meio de ações da DECOSOL

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil

CAPANEMA /PA - Brasil

QUATIPURU/PA - Brasil

SANTA LUZIA DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3255808/EUGENIO NUNES TAVARES (Técnico B) / 4.5 diárias

(Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
026/2012/TJPA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440347

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 026/2012/TJPA – Pregão Eletrônico nº. 049/TJPA/2012//Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de papel A4 para atendimento da demanda do ano de 2013 do TJPA, pelo período de 12 meses:

Amazonia Export Comercial Importadora e Exportadora EIRELI EPP, CNPJ nº. 15.302.013/0001-92, com sede no endereço Folha 33, Quadra 28, Lote 25, Sala C, Nova Marabá, Marabá/PA. Data da assinatura: 18/09/2012//Responsável pela assinatura: ANTONIO ÁLVARO GARCIA BRITO/Secretário de Administração TJPA (Ata encontra-se disponível no site www.tjpa.jus.br)

**EXTRATO DO 1º TA CONTRATO 007/2012/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440440**

Extrato de 1º TA ao Contrato nº. 007/2012/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa Lastro Projetos e Construção Civil Ltda - EPP//CNPJ nº. 02.511.127/0001-09//Objeto do Contrato: Reforma do prédio dos serviços médico, odontológico e psicossocial do TJPA//Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº. 002/2011//Valor do Contrato: R\$-480.085,09(global)// Objeto do aditivo: Acréscimo, Supressão, Ajuste Planilha, bem como prorrogação dos prazos de vigência e execução//Valor do aditivo: Acréscimo: R\$53.746,79 correspondente a 11,19% Supressão: R\$-2.755,94 correspondente a 0,58%//Dotação Orçamentária: 02.061.1337.7403 Fonte: 0118 Natureza da Despesa: 449039//Prazo de vigência 28/11/2012 e término em 28/01/2013//Prazo de Execução: 30 (trinta) dias//Data da assinatura: 24/09/2012//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração do TJPA// Ordenador responsável: Sueli lima Ramos Azevedo-Secretária de Planejamento do TJPA.

Justiça Militar do Estado

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440778
PORTARIA: 051/2012-DA**

Objetivo: Participar da reunião do Grupo de Estudo, com o objetivo de sugerir alterações nos códigos de Processo Penal Militar (CPPM) e Penal Militar (CPM).

Fundamento Legal: Inciso IV do art.212 da Lei 5.008/1981.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/BR - Brasil<br

Servidor(es):

0002/JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR (Juiz de Direito Militar) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a

28/09/2012<br

Ordenador: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
NºS. 101 A 110/2012 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440571
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Nº 101/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº201214822-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Maxweel Rodrigues Brandão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**, *Prefeito Municipal de Placas*, no exercício financeiro de 2009 a 2012, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, os documentos abaixo relacionados:

1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012;

2 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do

1º e 2º bimestres de 2012;

3 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2012, e 4- Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2012, sob pena de lhe ser **imputada responsabilidade por todos os recursos recebidos no referido quadrimestre.**

Fica o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão** advertido de que a **omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado**, o sujeitará às **sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94** e, ainda, à imediata remessa de **representação ao Exmº Governador do Estado**, solicitando intervenção no município de Placas, ao teor do que exige o art. 84, II, c/c o art. 85, I da Constituição do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda.

TCM-PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 102/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201214824-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Elias Guimarães Santiago**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Guimarães Santiago**, *Prefeito Municipal de Concórdia do Pará*, no exercício financeiro de 2009 a 2012, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação os documentos abaixo relacionados:

1 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012;

2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012;

3 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do

1º e 2º bimestres de 2012;

4 – Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2012.

Fica o Senhor **Elias Guimarães Santiago** advertido de que a **omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado**, o sujeitará às **sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94** e, ainda, à imediata remessa de **representação ao Exmº Governador do Estado**, solicitando intervenção no município de Concórdia do Pará, ao teor do que exige o art. 84, II, c/c o art. 85, I da Constituição do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda.

TCM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 103/2012/1ª

CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201214973-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor

Denilson Batalha Guimarães.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Denilson Batalha Guimarães**, *Prefeito Municipal de Faro*, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009 / TCM/PA.

1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011;

2 – Prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2011;

3 – Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2011;

4 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º,

3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2011

5 – Balanço Geral do exercício de 2011.

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento.

A omissão no dever de prestar contas está prevista na Constituição Federal art. 35, inciso II, e sujeita o Gestor às sanções na forma da Lei.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 104/2012/1ª

CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201214974-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga.**

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga**, *Prefeito Municipal de Magalhães*